

Nº: 0234/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0234/TERMO/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE RIO AZUL E EMATER, COM A
ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.963.256/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (2º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0234/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 23/2016 de 23.05.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.078.542-3, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

PLANO DE TRABALHO
Nº0234/TERMO/2013-B.

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **RIO AZUL**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de RIO AZUL			CNPJ/MF 75.963.256/0001-01	
Endereço: RUA GUILHERME PEREIRA, 482	Município RIO AZUL	UF PR	CEP 84560-00	Telefone (42) 3463-1122
Web site: www.rioazul.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@pmra.pr.gov.br		
Nome do Responsável: SILVIO PAULO GIRARDI				
Cargo: PREFEITO(A) MUNICIPAL				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade a milhares de famílias paranaenses. Esta atuação baseia-se na construção de unidades habitacionais, reassentamentos e regularizações fundiárias, atendendo famílias que moram em áreas de risco, impróprias ou preservação permanente.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
OBJETO: Constitui finalidade do presente Aditivo de prazo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0234/TERMO/2013 a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 10/06/2016 a 10/06/2017, cujo ajuste originário do objeto é desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural – PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO AZUL	30	06/2016 à 06/2017

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
01	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	ATÉ 30 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
02	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	30 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
03	PRÉ-OBRAS	30 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
04	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
05	PÓS-OBRAS	30 FAMÍLIAS	02 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPEIS**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

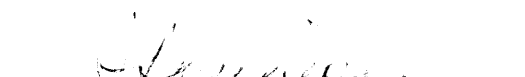
V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.


Curitiba, 10 de junho de 2016.



SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de **RIO AZUL**



ABELARDO LUÍZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Extrato do Termo Aditivo nº 0234/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de RIO AZUL, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 10.06.2016 a 10.06.2017.

Data: 10.06.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 23/2016 de 23.05.2016 - Processo: 14.078.542-3.

53598/2016

Extrato de Termo de Cooperação nº 0021/TERMO/2016 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de TURVO, com a anuência da SEAB.

Objeto: Construção de até 11 unidades habitacionais, na zona rural do município de Turvo, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

Data: 15.06.2016 Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - Vigência: 24 meses, Fulcro: Ata de RD nº 20/2016 de 10.05.2016. Processo: 14.047.970-5.

53566/2016

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para a implantação do empreendimento C.H. Entre Rios do Oeste (6ª etapa), localizado no município de Entre Rios do Oeste. (LAS 003670)

53553/2016

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento C.H. Formosa do Oeste II, localizado no município de Formosa do Oeste. (LI 16284)

53542/2016

COMPAGAS

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 048/2016
CONTRATADO: LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 07.793.311/0001-02
OBJETO: Fornecimento de brindes, conforme especificações técnicas dispostas no anexo H - "Termo de Referência - Especificações Técnicas", do edital do pregão eletrônico nº 034/2015.
VALOR: R\$ 26.075,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 034/2015
DATA: 15/06/2016

53842/2016

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 053/2016
CONTRATADO: ATRIVIS ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.178.989/0001-90
OBJETO: Elaboração e apresentação de Projetos Executivos de Instalações Prediais de Gás Natural Residenciais e Comerciais, conforme especificações técnicas dispostas no anexo J - "Memorial Descritivo", do edital da concorrência nº 006/2016.
VALOR: R\$ 184.804,13
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
DATA: 15/06/2016

53779/2016

EXTRATO DO CONTRATO COMPAGAS 064/2016
CONTRATADO: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 80.348.618/0001-86
OBJETO: aquisição de equipamento (gaveta e discos) para permitir a expansão de capacidade (upgrade) da Storage HP modelo EVA P8550, conforme especificações técnicas dispostas no anexo H - "Termo de Referência - Especificações Técnicas", do edital.
VALOR: R\$ 148.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2015
DATA: 07/06/2016

53747/2016

Extrato TA 02 ao Contrato 064/2015
CONTRATADO: THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA
CNPJ: 04.213.886/0001-02
OBJETO: Ampliação do prazo de vigência do Contrato em mais 6 (seis) meses, passando o prazo total de vigência para 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura, sem alteração de valor.
DATA: 07/06/2016

53768/2016

COPEL

ADITAMENTO

A COPEL comunica a emissão do Aditamento nº 001 ao Convite SGT160161/2016. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para manutenção corretiva e preventiva de elevador, com fornecimento de materiais e vistoria, localizado no Museu Regional do Iguçu, no Município de Reserva do Iguçu/PR; Data da Sessão: Alterada por tempo indeterminado; O referido aditamento encontra-se à disposição dos interessados na Copel (Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba/PR); Informações: (41) 3331-3910.

RESUMO DE CONTRATO

• Contrato 4600010419/2016; Contratada: Protege Comércio De Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda - EPP; CNPJ: 02.786.624/0001-01; Objeto: prestação de serviços para manutenção de primeiro (inspeção semestral), de segundo (recarga) e terceiro (recarga + reteste) níveis em extintores e mangueiras de hidrantes, fornecimento e instalação de placas e sinalização de piso de extintores e hidrantes e fornecimento de extintores novos, mangueiras, peças e equipamentos - LOTE 01; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 16/06/2016; Valor do Contrato: R\$ 33.900,00. Constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico SGT160038/2016, considera-se homologada a Licitação.

• Contrato 4600010491/2016; Contratada: Paulo Da Silva Duarte Extintores - EPP; CNPJ: 85.241.693/0001-67; Objeto: prestação de serviços para manutenção de primeiro (inspeção semestral), de segundo (recarga) e terceiro (recarga + reteste) níveis em extintores e mangueiras de hidrantes, fornecimento e instalação de placas e sinalização de piso de extintores e hidrantes e fornecimento de extintores novos, mangueiras, peças e equipamentos - Lotes 02, 03 e 04; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 15/06/2016; Valor do Contrato: Lote 02: R\$ 77.700,00, Lote 03: R\$ 27.500,00, Lote 04: R\$ 144.100,00. Constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão Eletrônico SGT160038/2016, considera-se homologada a Licitação.

• Contrato COPEL SGT nº 4600010531/2016; Contratada: H.A. Erbe e Cia Ltda; CNPJ: 76.518.323/0001-33; Objeto: Panos, papéis, manta de limpeza e estropo de nylon; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 07/06/2016; Valor do Contrato: R\$ 65.938,00; Constatada a regularidade dos atos procedimentais Pregão Eletrônico COPEL nº SGT160092/2016, considera-se homologada a Licitação.

• Contrato COPEL SGT nº 4600010534/2016; Contratada: Innova Supply Ltda - ME; CNPJ: 22.391.428/0001-45; Objeto: Panos, papéis, manta de limpeza e estropo de nylon; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 08/06/2016; Valor do Contrato: R\$ 48.800,00; Constatada a regularidade dos atos procedimentais Pregão Eletrônico COPEL nº SGT160092/2016, considera-se homologada a Licitação.

• Contrato COPEL 4600010583/2016; Contratada: Jair Ferreira dos Santos ME; CNPJ: 13.537.508/0001-75; Objeto: Prestação de serviço de descaracterização de veículos; Vigência: 02 meses; Data de Assinatura: 15.06.2016; Valor do Contrato: R\$ 6.850,00; Fundamentação: Artigo 24 inciso II, da Lei 8.666/93.

53806/2016

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. DATA E HORÁRIO: 24.05.2016 - 14h. 3. CONVOCAÇÃO: a publicação do edital foi dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. QUORUM: 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas nº 01, fl. 28. 5. MESA DIRIGENTE: Antonio Sergio de Souza Guetter - Diretor Presidente; e Amilton Paulo de Oliveira - Secretário. 6. DELIBERAÇÃO: I. Aprovada a distribuição da Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A. conforme proposta da Acionista Controladora. 7. ASSINATURAS: LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA - Diretor Presidente da Copel e Representante da Acionista Controladora; ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER - Diretor Presidente da Copel Distribuição S.A., Secretário Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Assembleia; e AMILTON PAULO DE OLIVEIRA - Secretário. O texto integral da ata da 42ª Assembleia Geral Extraordinária da Copel Distribuição S.A., realizada em 24.05.2016, foi lavrado às págs. 011 e 012 do livro próprio nº 02, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - Jucepar sob o nº 20162623488, em 07.06.2016.

53554/2016